

Limite para recolhimento dos saldos decorrentes da prestação de contas do Verão Maior

Destaque Carrossel

Postado em: 22, 01, 2021

A Diretoria de Contabilidade Geral do Estado alerta para o prazo da Resolução nº 1053/2020

Prezados colegas servidores dos GOFS, A Diretoria de Contabilidade Geral do Estado - DCG da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná - SEFA/PR, vem através desta alertar para o prazo da Resolução nº 1053/2020 que regulamenta os procedimentos para o encerramento do exercício 2020, e da outras providências, conforme abaixo: 29/01/2021 - Limite para recolhimento dos saldos decorrentes da prestação de contas do Verão Maior (Art. 16, § 5º).

Atenciosamente, Cristiane Berriel Lima da Silveira
Diretora da Contabilidade Geral do Estado
41 3235.7822 cristiane.silveira@sefa.pr.gov.br